

ADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
EM 20/12/2023



Everton Wierzes Soares  
Assistente Administrativo  
Câmara Mun. de Japoatã/SE

12/12/23  
11h15m.

Anderson Cajé  
Presidente

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Cássio Mateus Santos Silva  
Primeiro Secretário

INDICAÇÃO DE Nº 126/2023

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Secretário de Educação do Município de Japoatã, Sr. Marcelo Santos Gomes, a implantação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na grade curricular da Educação Básica dos alunos do Município de Japoatã/SE.

### JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 12 de Dezembro de 2023.

Tainá Guimarães Araujo  
Vereador

Romário Silva de Oliveira  
Vereador – 2º Secretário  
Autor

Arnaldo Pinheiro da Silva  
Vice-Presidente

Ronielê Soares Oliveira  
Vereador

Paulo Santos  
Vereador

Eduardo Andrade  
Vereador

José Martins da Costa  
Vereador

Rua José Bezerra Caldas, 78 – CNPJ.: 32.850.349/0001-09  
Japoatã - Sergipe